



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### **DECRETO Nº 74/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**NOMEIA GABRIEL COLOMBO MORO PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO - FUNTREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALERIO MORETTI**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 691/13, de 04 de dezembro de 2013, e alterações posteriores,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado, a partir de 01 de fevereiro de 2021, **GABRIEL COLOMBO MORO** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO - FUNTREV**, vinculado a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Treviso – FUNTREV.

**Parágrafo Único.** A remuneração do servidor acima especificado será de acordo com os valores constantes na Lei nº 691/13, de 04 de dezembro de 2013, e alterações posteriores.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 01 de fevereiro de 2021.

**VALERIO MORETTI**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 02 de fevereiro de 2021.

**ERNANY DA SILVA MORETI**

Secretário de Administração e Finanças